



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. E A AMAZON SECURITY LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, com Inscrição Estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, e de outro lado, a **AMAZON SECURITY LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200401484, inscrição no C.N.P.J n.º 04.718.633/0001-90, inscrição estadual isenta, inscrição municipal n.º 10124401, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **CARLOS ANSELMO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado Manaus-AM, tendo em vista o que constano Procedimento de Licitação, **Dispensa de licitação nº 04/2023**, ordem de serviço nº 030/2023 – DIRAF, Portaria de Ratificação nº 125/2023, devidamente homologada em 27/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 27/06/2023, tudo em conformidade com Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **01/07/2024 até 30/06/2025** podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da **CONTRATANTE**, por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO

3.1 Não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Sexta do contrato primitivo, pois foi solicitado e executado por apostilamento em **01/04/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 012/2023, firmado em 01/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado número 35.017 na data de 04/07/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**

**CARLOS ANSELMO
DE
SOUSA:52440206172**

Digitally signed by CARLOS ANSELMO DE SOUSA:52440206172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ASCON, ou=Videoconferencia, ou=10470704000181, cn=CARLOS ANSELMO DE SOUSA:52440206172
Date: 2024.06.25 18:13:36 -04'00'

Carlos Anselmo de Sousa
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 389/2024-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 16 dias de férias à Procuradora do Estado LUCIANA ARAÚJO PAES, matrícula n.º 181.184-3 C, referente ao 2º período de 2010, a contar de 01 até 16/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 184436

PORTARIA N.º 390/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 05 dias de licença especial ao Procurador do Estado BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO, matrícula n.º 186.737-7 C, referente ao quinquênio de 2010/2015, a contar de 01 até 05/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 184438

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicado no DOE n.º 35.251, Seção II do Poder Executivo de 25 de junho de 2024 quanto ao Destino e Período do item 1 da Resenha.

ONDE-SE-LÊ:

Destino e Período: Manaus / Humaitá / Manaus 17.06.2024.

LEIA-SE:

Destino e Período: Manaus / Humaitá / Manaus 17.06. a 18.06.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 02 de julho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 184485

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2021 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. PARTES: Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2024 e término em 06/07/2025, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: O prazo para prestação dos serviços ora contratados é de 07/07/2024 a 06/07/2025, necessário, para sua eficácia a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em R\$ 34.588.884,38 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fontes de Recursos 1.704.1470.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000436, em 26/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRASE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 184488

PORTARIA N.º 052/2024-GAB/SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER a funcionária abaixo relacionada, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Luciane Paz da Silva

Matrícula: 254.844-5A

Período: 08.07 a 06.08.2024

Dias: 30 (trinta)

Exercício: 2022/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 02 de julho de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 184482

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N.º 039/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 13/2022-SEFAZ, firmado em 01.07.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato original, conforme detalhado no Projeto Básico. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Mensal: R\$ 55.127,94 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Valor Global:

3	Cléber Lopes Campêlo	Membro Titular
4	Leonardo Naves dos Reis	Membro Suplente
5	Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	Membro Suplente
6	Sônia Maria Lemos	Membro Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 184489

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 015/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA; **OBJETO:** Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo I parte integrante deste; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.02.011304.017975/2024-42.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 184484

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Termo de Fomento n° 022/2021-FPS.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins - COOPAPIN. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Idalberto Vasconcelos da Glória, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do segundo termo aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 078/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - Apae Rio Preto da Eva. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Sílvia Lima dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do primeiro aditivo prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184546

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 081/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Solidariedade São José. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária

Executiva Administrativa do FPS e Rita Maria Vieirvalves Donato Lopes Moss, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 02 (dois) meses, a contar da data de vencimento do primeiro aditivo prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184548

PORTARIA N.º 056/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento n° 003/2024-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 24/06/2024 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais foram objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 57ª Festival Folclórico de Parintins 2024"; **CONSIDERANDO** o item 7.1 que estipula o resultado preliminar da seleção do credenciamento. **CONSIDERANDO** o item 7.2 que estipula o prazo para interposição de recurso e apreciação de recurso administrativo contra o resultado pela Gestora da Pasta. **CONSIDERANDO** o item 8. que estipula a entrega dos gêneros alimentícios. **RESOLVE:** Prorrogar por mais 1 (um) dia corrido o prazo para a publicação do resultado preliminar da seleção de credenciamento. Ficam alteradas as demais datas das etapas do Edital de Credenciamento 003/2024-FPS, conforme tabelas a seguir:

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/06/2024
PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	de 24/06/2024 até 26/06/2024
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	de 27/06/2024 até 29/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	02/07/2024 às 18h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02/07/2024 até 23:59
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	03/07/2024 às 08:30
ENTREGA DAS DOAÇÕES	03/07/2024 às 10h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 01 de julho de 2024

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184542

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023
Fundamento: Dispensa de Licitação n. 04/2023.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: AMAZON SECURITY LTDA.
Valor global estimado: R\$ R\$ 183.069,24 (cento e oitenta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de julho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 184465